

1 **Ata da 038ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª**
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Ao(s) 17 (dezesete) dia(s) do mês de outubro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e
4 dois), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara
5 Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes
6 (relator), Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena,
7 para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem
8 sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO**
9 **DE LEI Nº 188/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022** de autoria DO PODER
10 EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional
11 ESPECIAL no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE**
12 **LEI Nº 189/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022** de autoria DO PODER
13 EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional
14 ESPECIAL no orçamento vigente para os fins que menciona”. **Projeto(s) do**
15 **Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/22, 19 DE**
16 **SETEMBRO DE 2022** de autoria do Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR e
17 outros, que “Dispõe sobre criação do artigo 169-C Resolução nº 012/2014 de 14
18 de Outubro de 2014, a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras
19 providências”. 2º Turno. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/22, DE 19 DE**
20 **SETEMBRO DE 2022** de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA
21 FILHO, que “Dispõe sobre criação do artigo 169-D Resolução nº 012/2014 de 14
22 de Outubro de 2014, a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras
23 providências”. 2º Turno. **PROJETO DE Nº 024/2022, de 12 DE SETEMBRO**
24 **DE 2022, DE AUTORIA DA MESA E DO VER. JOSÉ MARIA ALVES**
25 **VILAR-UB**, que “Institui o Título amigo do meio ambiente no Município Barra-
26 garçense e dá outras providências”.
27 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada
28 as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada,
29 receberá a assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm
Presidente



Gabriel Pereira Lopes
Relator



Murilo Valoes Metello
Vogal